

LEI Nº 6062, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Denomina a Rua 12 do loteamento denominado Parque Dante Marmirolli de Rua Ermes Cirico da Rocha.-

Autor: Vereador Márcio Brianes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 12 do loteamento denominado Parque Dante Marmirolli de **Rua Ermes Cirico da Rocha.**

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua Maria Luiza Hespanhol (antiga rua 14) do loteamento denominado Parque Dante Marmirolli, e término na Rua Isidoro Tanner Filho (antiga rua 13) do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de maio de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 11866/18.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**